



Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 20 de janeiro de 2023.

1 Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas teve início a
2 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em
3 Estatística, por videoconferência via Google Meet, com gravação de conteúdo. Reuniram-se, em
4 caráter ordinário, sob a presidência do Prof. Dr. Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena, os seguintes
5 membros do NDE: Prof. Dr. Cleber Martins Xavier, Prof. Me. Daniel Francisco Neyra Castañeda,
6 Profa. Dra. Eucymara França Nunes Santos, Prof. Dr. Esdras Adriano Barbosa dos Santos, Prof. Dr.
7 José Rodrigo Santos Silva, Prof. Dr. Luiz Henrique Gama Dore de Araujo e Prof. Dr. Ulisses Vieira
8 Guimarães. Ausências: Prof. Dr. Allan Robert da Silva (falta justificada), Prof. Dr. Eduardo José de
9 Souza Silva (falta justificada), Prof. Dr. Oscar Felipe Falcão Raposo (falta justificada). Havendo
10 quórum, o Prof. Sadraque Lucena saudou a todos e deu início à reunião com a aprovação da pauta
11 inicial, assim composta: **1) Aprovação da ata da 1ª Reunião de 2023 do NDE do curso de Estatística;**
12 **2) Componentes curriculares complementares no projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados**
13 **e Estatística; 3) Estágio curricular não obrigatório no projeto pedagógico do curso de Ciência de**
14 **Dados e Estatística; 4) Atividades complementares no projeto pedagógico do curso de Ciência de**
15 **Dados e Estatística; 5) Atividades de extensão no projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados**
16 **e Estatística; 6) Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso I e II no projeto pedagógico do curso**
17 **de Ciência de Dados e Estatística; 7) O que ocorrer. 1) Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª**
18 **Reunião de 2023 do NDE do curso de Estatística.** O Prof. Sadraque Lucena apresentou a ata a todos
19 os membros. Não havendo nenhuma correção, a ata foi colocada em votação e aprovada por
20 unanimidade. **2) Componentes curriculares complementares no projeto pedagógico do curso de**
21 **Ciência de Dados e Estatística.** O Prof. Sadraque Lucena retomou as discussões sobre a nova matriz
22 curricular no projeto pedagógico. Após discussões foram definidas os seguintes componentes
23 curriculares complementares para o projeto pedagógico de Ciência de Dados e Estatística:
24 Administração de Empresa (ADM0214), Introdução à Economia (ECONO0238), Língua Brasileira de
25 Sinais (LETRL0034), Matemática Financeira (MAT0099), Fundamentos Elementares da Matemática
26 (MAT0057), Álgebra Linear II (MAT0079), Análise I (MAT0114), Introdução à Teoria da Medida
27 (MAT0087), Introdução à Teoria das Distribuições (MAT0088), Matemática Discreta (MAT0098),
28 Cálculo C (MAT0153), Cálculo D (MAT0154), Equações Diferenciais I (MAT0155), Equações
29 Diferenciais II (MAT0156), Programação Orientada a Objetos (COMP0395), Processamento de
30 Imagens (COMP0432), Programação Funcional (COMP0393), Estrutura de Dados (COMP0405),
31 Fundamentos de Sistemas Embarcados (COMP0417), Direitos Humanos (DIRE0142), História da
32 Cultura Afro-Brasileira (HIST0147), Fundamentos de Educação Ambiental (GEO0093), Probabilidade
33 III (ESTAT0075), Métodos Quantitativos em Econometria II (ESTAT0089), Estudo de Demografia II
34 (ESTAT0102), Projeções Estatísticas de Populações (ESTAT0041), Técnicas Atuariais I (ESTAT0064),
35 Técnicas Atuariais II (ESTAT0065), Introdução ao Seguro, Capitalização e Previdência (código a

Esta é uma versão eletrônica da ata assinada pelo presidente do NDE. A versão física, devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião de aprovação, encontra-se disponível na secretaria do DECAT.



36 definir), Políticas Atuariais em Seguros e Pensões (ESTAT0066), Legislação de Seguros e Previdências
37 (ESTAT0068), Tarifação de Seguros (ESTAT0067), Gerenciamento Atuarial (ESTAT0116), Tópicos
38 Especiais em Estatística I (código a definir), Tópicos Especiais em Estatística II (código a definir),
39 Tópicos Especiais em Ciência de Dados I (código a definir), Tópicos Especiais em Ciência de Dados II
40 (código a definir), Tópicos Especiais em Estatística (ESTAT0125), Testes Estatísticos Aplicados
41 (ESTAT0124), Pesquisa e Análise de Mercado * (ESTAT0096), Sociometria (ESTAT0097), Psicometria
42 (ESTAT0051), Estatística Bayesiana (ESTAT0105), Introdução à Otimização (ESTAT0107), Introdução
43 à Teoria de Resposta ao Item (ESTAT0108), Geoestatística (ESTAT0111), Análise de Dados
44 Categorizados (ESTAT0112), Amostragem II (ESTAT0113), Planejamento de Experimentos II
45 (ESTAT0117), Pesquisa Operacional em Estatística I (ESTAT0095), Pesquisa Operacional em
46 Estatística II (ESTAT0118), Consultoria Estatística II (código a definir), Controle Estatístico de
47 Qualidade (ESTAT0088), Testes Multivariados (código a definir), Visualização de Dados (código a
48 definir), Introdução ao SAS (código a definir), Empreendedorismo para Ciência de Dados e Estatística
49 (código a definir). Grupo de optativas de extensão: Atividade de Extensão Integradora de Formação
50 I - SEMAC, Atividade de Extensão Integradora de Formação II – SEMAC, Atividade de Extensão
51 Integradora de Formação III – SEMAC, Atividade de Extensão Integradora de Formação IV – SEMAC,
52 Atividades de Extensão, Atividades de Extensão, Atividades de Extensão, Atividades de Extensão,
53 Atividades de Extensão, Ação Complementar de Extensão – ACEX, Ação Complementar de Extensão
54 – ACEX, UFS-Comunidade, UFS-Comunidade. Monitorias: Monitoria I (DAA006), Monitoria II
55 (DAA007), Monitoria II (DAA008), Monitoria IV (DAA009). **3) Estágio curricular não obrigatório no
56 projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados e Estatística.** Mediante leitura e discussão, as
57 normas para o estágio curricular não obrigatório para o curso de Ciência de Dados e Estatística
58 foram definidas. As normas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **4)
59 Atividades complementares no projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados e Estatística.**
60 Após leitura e discussão, foram definidas as normas para as atividades complementares do curso de
61 Ciência de Dados e Estatística. A obtenção do diploma de Bacharel em Ciência de Dados e Estatística
62 tem como requisito a integralização de 300 (trezentas) horas em Atividades Complementares de
63 caráter obrigatório. As cargas horárias máximas atribuídas para as atividades complementares
64 foram: Projeto de Ensino – Membro da equipe de trabalho: 100 horas (comprovação por Declaração
65 ou Certificado); Projeto de Ensino – Participação como público alvo: 60 horas (comprovação por
66 Declaração); Cursos de Formação – Participação como público alvo: 100 horas (comprovação por
67 Declaração e Programa do curso); Projeto de Pesquisa – Participação em pesquisa: 150 horas
68 (comprovação por Declaração); Premiação Acadêmica – Premiação: 30 horas/cada (comprovação
69 por Certificado); Órgãos Colegiado ou Departamental – Representante discente: 3 horas por reunião
70 limitado a 50 horas (comprovação por Declaração ou Ata); Diretório e Centro Acadêmico –
71 Representante ou membro em Diretório ou Centro: 30 horas/semestre limitado a 90 horas
72 (comprovação por Declaração ou Ata); Publicação de Livro – Participação como autor: 150 horas
73 (comprovação por Ficha Catalográfica com Indexação e sumário); Publicação de Capítulo de Livro –
74 Participação como autor: 100 horas (comprovação por Ficha Catalográfica com Indexação e



75 sumário); Artigo Científico em Periódico Indexado – Publicação Nacional: 100 horas (comprovação
76 por Publicação ou Aceite); Artigo Científico em Periódico Indexado – Publicação Internacional: 150
77 horas (comprovação por Publicação ou Aceite); Trabalho Completo em Evento Científico – Evento
78 Regional/Local: 50 horas (comprovação por Certificado); Trabalho Completo em Evento Científico –
79 Evento Nacional: 75 horas (comprovação por Certificado); Trabalho Completo em Evento Científico
80 – Evento Internacional: 100 horas (comprovação por Certificado); Resumo em Evento Científico –
81 Evento Regional/Local: 30 horas (comprovação por Certificado); Resumo em Evento Científico –
82 Evento Nacional: 45 horas (comprovação por Certificado); Resumo em Evento Científico – Evento
83 Internacional: 75 horas (comprovação por Certificado); Eventos, Congressos, Encontros, Simpósios,
84 Minicursos, Oficinas, Palestras, Seminários e Mesas-redondas – Ouvinte: 200 horas (comprovação
85 por Certificado). As normas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **5)**
86 **Atividades de extensão no projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados e Estatística.** Após
87 leitura e discussão, foram definidas as normas para as atividades complementares do curso de
88 Ciência de Dados e Estatística. A obtenção do diploma de Bacharel em Ciência de Dados e Estatística
89 tem como requisito a integralização de 300 (trezentas) horas em Atividades de Extensão de caráter
90 obrigatório, sendo 210 horas contempladas em componentes curriculares obrigatórias (a saber,
91 Consultoria em Ciência de Dados e Estatística I, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de
92 Conclusão de Curso II) e 90 horas em outras atividades definidas a seguir. Projeto de Extensão –
93 Participação em projeto como membro da equipe executora: 90 horas (comprovação por
94 Declaração ou certificado); Empresa Júnior – Participação como membro da Empresa Júnior: 90
95 horas (comprovação por Certificado); Programa Especial de Treinamento (PET) – Participação no
96 PET: 90 horas (comprovação por Certificado); Prestação de serviço – Na área de Estatística: 90 horas
97 (comprovação por Carteira de trabalho, contrato ou declaração especificando as atribuições e o
98 período de exercício); Estágio Curricular Não Obrigatório – Estágio Curricular Não Obrigatório: 90
99 horas (comprovação por Relatório de Atividades); Minicursos, Oficinas, Palestras, Seminários e
100 Mesas-redondas – Ministrante ou Conferencista: 90 horas (comprovação por Certificado); Ações,
101 Cursos, Projetos – Participante de Organização: 90 horas (comprovação por Certificado). As normas
102 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **6) Normas para o Trabalho de
103 Conclusão de Curso I e II no projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados e Estatística.** Após
104 leitura e discussão, foram definidas as normas para o trabalho de conclusão de curso do Bacharelado
105 em Ciência de Dados e Estatística. As normas foram colocadas em votação e aprovadas por
106 unanimidade. **7) O que ocorrer.** Não houve pontos a serem discutidos. Não havendo mais nada a
107 tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da
108 qual eu, Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena, lavrei a presente ata, na condição de presidente do
109 NDE de Estatística, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes acima
110 nominados e referenciados na reunião de aprovação. Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”,
111 20 de janeiro de 2023.